

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2023

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

1. Relatório de Atividades

O documento elaborado pela Direção relativo ao ano de 2023 reflete as atividades e outras ações levadas a cabo pela Instituição.

2. Contas do Período de 2023

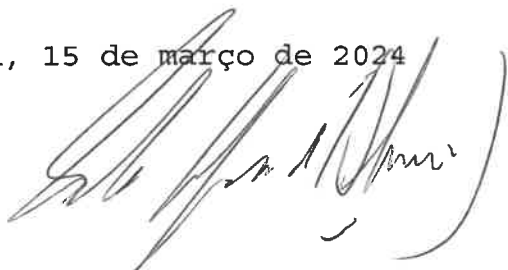
O Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentados referentes ao período de 2023.

3. Parecer

No condicionalismo exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e Contas do Período de 2023; e,
- a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor à Direção pela dedicação e trabalho em prol Instituição.

Cambra, 15 de março de 2024



Paulo Manuel de Almeida

